

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE FAZENDÁRIA

Nome e Código da Delegacia Regional:	Nome e Código da Agência de Atendimento:	Número do Processo:
--------------------------------------	------------------------------------------	---------------------

2 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome do Requerente:	CPF:	No Requerimento	Motivo do Requerimento:
---------------------	------	-----------------	-------------------------

Nome do Representante Legal:	CPF:	Fone Contato Requerente/Representante:
------------------------------	------	----------------------------------------

3 – DOCUMENTOS APRESENTADOS (conforme art. 4º da Portaria 272/07)

TIPO DE DOCUMENTO	Sim/Fis	Não
Requerimento apresentado em formulário próprio com assinatura do requerente ou representante legal.		
Laudo de Avaliação		
Comprovante da Disponibilidade Financeira ou Patrimonial.		
Carteira Nacional de Habilitação do requerente ou dos condutores autorizados.		
Autorização expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para aquisição do veículo com isenção do IPI.		
Declaração ou orçamento da concessionária ou do fabricante.		
Comprovante de residência.		
Comprovante de pagamento da Taxa de Serviços Estaduais – TSE.		
Documento que comprove a representação legal, se houver.		
Documentos pessoais do requerente, assistente ou representante legal, se houver: CPF e Identidade.		
Outros, especificar:		

4 - MANIFESTAÇÃO DO CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO

- Após conferência acima assinalada constatamos que a documentação exigida no art 4º da Portaria 272/07 acompanha o Requerimento.
- O laudo de avaliação contém detalhadamente os requisitos exigidos, a disponibilidade financeira encontra-se comprovada e os documentos apresentados constam carimbo de conferência das cópias apresentadas com os originais, os quais contém a matrícula funcional e assinatura do servidor, salvo as autenticadas em cartório.
- O recebimento da documentação e autuação do processo se deu em conformidade com o que determina o art. 5º, da Portaria 272/07.
- A Certidão Negativa de Débitos – CND e o espelho da consulta ao SIAT sobre autorização anterior foram anexados ao processo.
- Encaminhem-se os autos a(o) titular da Delegacia Regional para os procedimentos subsequentes.

Data	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Assinatura
------	------------------	-------	-----------	------------

- Há pendência na documentação (após marcar pendência, relacionar item a item), que deve ser sanada no prazo de 30 dias sob pena de arquivamento do processo, por determinação do §1º do art. 5º da Portaria 272/07.

Data	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Assinatura
------	------------------	-------	-----------	------------

- CIENTE _____
Nome do Requerente Assinatura

- Há pendência da documentação assinalada na relação acima que implica o arquivamento do processo, por determinação do §1º do art. 5º da Portaria 272/07, tendo sido dada ciência ao requerente da necessidade da apresentação o qual não o fez no prazo estabelecido.
- Outros motivos de indeferimento (apresentar fundamentação)

Encaminhem-se os autos ao Delegado Regional para análise e decisão.

Data	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Assinatura
------	------------------	-------	-----------	------------

- Há pendência na documentação (após marcar pendência, relacionar item a item), que deve ser sanada no prazo de 30 dias sob pena de arquivamento do processo, por determinação do §1º do art. 5º da Portaria 272/07.

Data	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Assinatura
------	------------------	-------	-----------	------------

- CIENTE, _____
Nome do Requerente Assinatura